



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 043/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 043/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 043/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de impressoras térmicas e leitoras de códigos de barras, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 043/2013, da empresa COMPEX TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 03.391.625/0001-10, sediada na Rua Deputado Lacerda Franco, n. 300, 9º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05418-000, telefone (11) 3030-9333, neste ato representada pelo Senhor Peter Yaw Sian Lee, residente em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 033.652.168-55.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

1.1.1. Impressora térmica.

Marca: TSC

Modelo: TTP 245C

Quantitativo estimado: 50 (cinquenta) unidades.

Preço unitário: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

1.1.2. Leitora de códigos de barras.

Marca: BITATEK

Modelo: CPX 2100

Quantitativo estimado: 400 (quatrocentas) unidades.

Preço unitário: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Patrimônio de Informática do TRESP, localizada na Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos do TRESP, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7440.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 043/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 7 de junho de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

PETER YAW SIAN LEE  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES  
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA